**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO, DIRETORIAS DAS SUBSEDES, CONSELHO FISCAL E COMISSÃO DE ÉTICA DO SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINPOL/MT, TRIÊNIO 2024/2027.**

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 26, do Estatuto do Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Mato Grosso – SINPOL/MT, convoca os filiados, que estão gozando de todos os seus direitos, para as ELEIÇÕES SINDICAIS da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Diretorias das Subsedes, Conselho Fiscal e Comissão de Ética do Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Mato Grosso – SINPOL/MT para o triênio 2024/2027, com supedâneo ao Regimento Eleitoral e Estatuto do Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Mato Grosso - SINPOL-MT.

A votação para a escolha da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Diretorias das Subsedes acontecerá no dia 03/10/2023, com início às 8h00min e encerramento as 17h00min, horário oficial de Cuiabá no Estado de Mato Grosso, através da internet.

A votação para a escolha do Conselho Fiscal e da Comissão de Ética acontecerá no dia 21/11/2023, com início às 8h00min e encerramento as 17h00min, horário oficial do Estado de Mato Grosso, através da internet.

As inscrições para o registro das chapas concorrentes ao pleito da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Diretorias das Subsedes, bem como dos candidatos ao Conselho Fiscal e da Comissão de Ética serão realizadas na sede do SINPOL/MT, sito a Rua Alenquer, nº 31, Bairro CPA I, na sala de reuniões perante a Comissão Eleitoral, ou, por e-mail, através de requerimento, que deverá ser impresso, preenchido, assinado e escaneado, e em seguida enviado para secretaria@sinpolmt.org.br, nos moldes do Regimento Eleitoral.

As inscrições iniciar-se-ão a partir da publicação deste Edital no Boletim Informativo do SINPOL/MT (Consoante o artigo 20 do Estatuto Social) e na IOMAT e terminarão às 18h00min do 8º (oitavo) dia corrido, contado da data da publicação deste.

Os pedidos de registros deverão ser apresentados em chapas completas, com todos os membros da Diretoria, o requerimento deverá ser dirigido a Comissão Eleitoral, acompanhado dos seguintes documentos: Requerimento ou autorização individual confirmando a inscrição na chapa, cópia simples da carteira funcional, RG, CPF, declaração de que não tem nenhuma condenação transitado em jugado civil e criminal ou penalidade administrativa, tudo conforme previsto no Regimento Eleitoral. A chapa só será registrada se estiver com todos os componentes e suplentes devidamente registrados e em pleno gozo de seus direitos estatutários.

As demais disposições acerca do presente processo eleitoral estão previstas no Regimento Eleitoral, que serão materializadas e entregues a cada chapa inscrita na presente eleição.

**WILTON BRANDI HOHLENWERGER JUNIOR**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINPOL-MT**